

Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO =-

LEI Nº. 194

20 de setembro de 1 969

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE NCr.\$ 600,00 (SEISCENTOS CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir , na Secção da Despesa da Diretoria da Fazenda, um crédito especial de Mr.\$ 600,00 (Seiscentos cruzeiros novos), que será destinada na compra de instrumentos para a Banda de Música / dêste Município.

ARTIGO 2º - Para os músicos que desejarem adquirir os instrumentos mediante pagamento parcelado, fica a Prefeitura autorizada a fazer o respectivo financia-/ mento.

ARTEGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS

=PREFEITO MUNICIPAL=